



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Fica o Poder Público autorizado a instituir o Programa para a Proteção e a Educação Ambiental em Campina Grande e dá outras providências

Artigo 1º - Fica o Poder Público autorizado a criar o Programa para a Proteção e a Educação Ambiental em Campina Grande.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e a proteção da natureza.

Artigo 3º - O programa oferecerá atividades de educação ambiental, opções de lazer, contato com a natureza, e apreciação da flora e fauna da região.

Artigo 4º - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios com entidades particulares, ONGS e órgãos públicos estaduais e federais para a execução de projetos.

Artigo 5º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 22 de janeiro de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Justificativa:

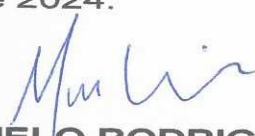
Propomos a criação de Programa para a Proteção e a Educação Ambiental em Campina Grande. Objetiva-se garantir proteger os recursos naturais e a diversidade biológica.

Os espaços oferecerão atividades de educação ambiental, além de proporcionar opções de lazer e contato com a natureza, inclusive permitindo a instalação de locais de preservação da fauna silvestre e a reintrodução ao meio ambiente, e/ou adotados de animais.

Nossa proposta é a preservação da natureza e biodiversidade. O programa oferecerá atividades de educação ambiental, além de proporcionar opções de lazer e contato com a natureza, e apreciação da flora e fauna de nossa região.

Os visitantes podem fazer trilhas ecológicas para apreciar animais e plantas. A comunidade também pode usar os espaços para elaborar pesquisas escolares e acadêmicas.

Plenário, 22 de janeiro de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador